



LIDO NA SESSÃO DO DIA

15 SET 2015

15/09/2015

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 16 SET. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Mandile</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAR/CALE	INDICAÇÃO	742/15
-----------	--	-----------	--------

AUTOR : Deputado Luizinho Goebel

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, a implantação e regulamentação da delegacia especializada de crimes contra a vida no Município de Vilhena/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, *a implantação e regulamentação da delegacia especializada de crimes contra a vida no Município de Vilhena/RO.*

Plenário das Deliberações, 15 de Setembro de 2015.

Luizinho Goebel
LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposta do deputado, formalizada ao Governo do Estado, em face da atual necessidade da *implantação e regulamentação da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Vida* a razão pela qual é estritamente imprescindível, essencial para a investigação, prevenção e repressão dos delitos praticados contra a população, além de atender o interesse público de forma eficiente.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio da Secretaria Estadual da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO no sentido de vê-lo realizado.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br